Portaria TSE nº 590, de 9 de junho de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **RESOLVE**

designar CRISTIANE VIDAL NARDONI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe de Seção de Regularização de Situação Eleitoral, Nível FC-6, da Coordenadoria de Fiscalização de Cadastro, da Corregedoria-Geral Eleitoral, nos dias 20 e 21 7 2016

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO**, **DIRETOR-GERAL**, em 10/06/2016, às 15:46, conforme art. 1°, §2°, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=0163764&crc=95DEB020, informando, caso não preenchido, o código verificador **0163764** e o código CRC**95DEB020**.

Portaria TSE nº 592, de 9 de junho de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar CELISMAR RODRIGUES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe de Seção de Orientação e Treinamento, Nível FC-6, da Coordenadoria de Supervisão e Orientação, da Corregedoria-Geral Eleitoral, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria TSE nº 633, de 14 de dezembro de 2015, publicada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 18 subsequente.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO,DIRETOR-GERAL**, em 10/06/2016, às 15:46, conforme art. 1°, §2°, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=0163801&crc=0C537110, informando, caso não preenchido, o código verificador **0163801** e o código CRC**0C537110**.

## Portaria TSE nº 595, de 9 de junho de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSENEIDE DE SOUSA MARTINS para substituir a Chefe de Seção de Planejamento de Contratações e Elaborações de Termos de Referência, Nível FC-6, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o Inciso XVIII do art. 1º da Portaria TSE nº 501, de 23 de maio de 2016, publicada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 30 subsequente.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO,DIRETOR-GERAL**, em 10/06/2016, às 15:46, conforme art. 1°, §2°, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=0163903&crc=782B7139, informando, caso não preenchido, o código verificador **0163903** e o código CRC**782B7139**.

Portaria TSE nº 603, de 10 de junho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do

Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **RESOLVE:**

designar SÔNIA FERNANDES COSTA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Automação de Prestação de Contas, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO**, **DIRETOR-GERAL**, em 10/06/2016, às 15:46, conforme art. 1°, §2°, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=0165436&crc=5B55CC6C, informando, caso não preenchido, o código verificador **0165436** e o código CRC**5B55CC6C**.

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

# SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

# SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)